



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 006/08**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.**

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por operação de crédito, do projeto "caminhos da escola", no orçamento municipal no valor R\$ 555.765,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais), alterando o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual, na seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
01 DESPESAS COMPUTÁVEIS  
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO  
298 449052000000001045 Equipamentos e material permanente R\$555.765,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para o crédito especial autorizado no artigo anterior, a seguinte operação de crédito:

Operação de crédito

R\$ 555.765,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 07 de abril de 2008.

  
**ODONE KLOPPENBURG**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário da Administração  
Registrado às folhas do Livro 01